



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO  
Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000.  
CNPJ nº 08.886.947/0001-53

---

## PORTARIA Nº 045/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL VELHO-**  
**PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, II e XI<sup>1</sup> c/c o art. 93, II, “a” da Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

**NOMEAR** a servidora **WANDERLICE MIGUEL DA SILVA**, para o cargo de **DIRETORA**, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, para exercer o cargo junto a **Creche Municipal Juvenita Marques Franco de Lacerda**, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Curral Velho-PB, 22 de setembro de 2021.

**Tácio Samuel Barbosa Diniz**  
Prefeito Municipal

---

<sup>1</sup> **Lei Orgânica do Município de Curral Velho**

**Art. 70.** Compete privativamente ao Prefeito:

II – exercer a direção superior da administração pública municipal;

XI – prover e extinguir os cargos e as funções públicas municipais, na forma da lei;